

Resolução nº : 8431/2003
Protocolo nº : 128639/02
Origem : ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DE CURITIBA
Interessado : ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente